



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

## 1º AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

1ª Alteração do Edital do Leilão nº 002/2017 cujo objeto é a alienação de 03 (três) veículos automotores, 02 (duas) máquinas e sucata, considerados inservíveis para o Município, devidamente pré-avaliados pela Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 814 de 05 de setembro de 2017.

O Município de Ibiá pelo Leiloeiro Wanderley Oliveira de Souza Júnior, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital acima referido:

### 1ª Alteração:

- Fica alterado o item 4.6 do edital que passa a ter a seguinte redação:

**4.6)** O prazo de pregão para pregão será de no mínimo 05 (cinco) minutos. Durante esse prazo, a arrematante pessoa física deverá apresentar sua identidade, CPF e comprovante de endereço ao membro da Comissão de Licitação designado. Já a arrematante pessoa jurídica deverá apresentar contrato social, procuração com poderes específicos de participação no leilão, no caso de não ser sócio dirigente, identidade e CPF do representante legal e comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica. Com a apresentação dos documentos será feita e assinada a CARTA DE ARREMATAÇÃO. Caso não sejam apresentados os documentos no prazo de 05 (cinco) minutos, o bem será leiloado novamente.

**4.6.1)** Deverá ser entregue, no ato da compra, um cheque de emissão do arrematante, no valor do lance vencedor do lote, a título de caução ao Leiloeiro. Após a comprovação do pagamento integral do bem, o cheque caução será devolvido ao arrematante.

**4.6.2)** Caso o pagamento não seja efetuado até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao leilão, o cheque-caução será depositado em conta corrente.

### 2ª Alteração:

- Fica acrescentado o item 4.12 ao edital com a seguinte redação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

4.12) Serão registrados os últimos lances de cada lote. Caso o arrematante não faça o pagamento do lote, no prazo fixado no edital, o participante que ficar com o 2º melhor lance terá a possibilidade de pagar o valor de arrematação e ficar com o lote.

- ✓ Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 07 de dezembro de 2017

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Leiloeiro

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA

Prefeita Municipal

De acordo:

Marcos Antônio Vieira

OAB/MG 41.145

Procurador Geral do Município